



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

---

## LEI Nº. 1.618 /2017, de 11 de JANEIRO DE 2017

**Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.052.500,00 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Liberdade aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.052.500,00 (Um milhão, cinqüenta e dois mil e quinhentos reais), destinado a atender as despesas com o Serviço de Pronto Atendimento Ambulatorial, em conformidade com o seguinte detalhamento constante no anexo que compõe a peça deste instrumento.

Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado, como fonte de recurso, o cancelamento das dotações constantes no anexo que compõe a peça deste instrumento.

Art. 3º Fica devidamente incluída na Lei Municipal 1.535 de 22 novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período 2014/2017 e na Lei Nº 1.605 de 06 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, as ações constantes do anexo pertencente a este instrumento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Liberdade MG , 11 de janeiro de 2017.

Rita de Cássia Rodrigues  
Prefeita Municipal